

Ofício nº 364/2018

Porto Nacional, 02 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor,
LEONARDO CINTRA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Palmas - TO

Assunto: Solicitação de reunião extraordinária do COEMA.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Venho por meio deste impetrar solicitação de reunião extraordinária do COEMA a fim de discutirmos assuntos referentes à necessidade de análise em caráter de urgência da retirada do Inciso VII do artigo 4º da resolução COEMA nº 73/2017, a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental municipal das atividades de impacto local como prevista pela Lei Complementar nº 140 de 2011.

A justificativa do pedido é pautada na diferença de finalidade da resolução em relação à PNRS. O requisito trazido no supracitado inciso impede que a maioria dos municípios realizem o licenciamento ambiental municipal.

A título de sugestão, solicitamos que em caso de deferimento do pedido, a reunião aconteça ainda no mês de agosto exceto na semana de 20 a 24, pois nesta, acontecerá o XX ENCOB, do qual, muitas instituições irão participar.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração e aguardamos o deferimento do pedido.

Cordialmente,


Thiago Valuá da Silva Araújo
Secretário de Executivo de Meio Ambiente
Conselheiro Representante da ATM

Thiago Valuá da Silva Araújo
Secretário Exec. de Meio Ambiente
Decreto 152/2018

RECEBEMOS

Em 02/08/18

